

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CAMBÉ - CAMBÉ PREVIDÊNCIA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS ATA Nº 110**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2023), às 13h, na sede desta Autarquia Cambé Previdência, reuniram-se os membros nomeados de acordo com o Decreto Municipal nº 162/2022, para reunião extraordinária do Comitê de Investimentos da Autarquia Cambé Previdência onde estavam presentes eu, Luciana Kaguiama, juntamente a senhora Andréia Cristina da Silva e o senhor Eduardo Anzola Pivaro. Pauta: 1) Resgate de recursos previdenciários. Item 1) da pauta: Tendo em vista a necessidade de resgate para pagamento de despesas previdenciárias relativas à folha de pagamento de inativos e pensionistas do mês de novembro do corrente ano, este comitê decide por resgatar o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) aplicados no fundo Bradesco Premium FI Renda Fixa Referenciado DI, vinculado ao índice CDI. A decisão está de acordo com o parecer técnico da consultoria de investimentos da Crédito & Mercado, conforme anexo. Sendo o que acreditamos ser o mais prudente para este momento, tendo em vista o cenário econômico atual e, nada mais havendo a relatar eu, Luciana Kaguiama encerro a presente ata que se de acordo, será assinada por mim e pelos demais membros.

Andréia Cristina da Silva
Membro

Eduardo Anzola Pivaro
Membro

Luciana Kaguiama
Membro/Secretária



CRÉDITO
& MERCADO

CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

PARECER TÉCNICO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CAMBÉ - CAMBÉ





São Paulo/SP, 27 de novembro de 2023

RPPS: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ - CAMBÉ PREVIDÊNCIA

ASSUNTO: Parecer Técnico de Resgate de Valores

INTRODUÇÃO

Senhores,

Em atendimento a solicitação AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ - CAMBÉ PREVIDÊNCIA, elaboramos esse Parecer Técnico com o objetivo de avaliar o resgate de valores por parte do RPPS.

Antes, nos cabe elucidar o cenário econômico atual:

CENÁRIO ECONÔMICO

No Brasil, o ciclo de queda da Selic começou em agosto, com corte de 0,5% na Selic, seguido de mais dois cortes de mesma magnitude nas reuniões em sequência. Segundo o último comunicado do Copom, os cortes devem seguir acontecendo em 0,5% nas próximas reuniões e a expectativa é a Selic encerre 2023 em 11,75%, desde que a inflação continua convergindo gradualmente em direção a meta. Em relação aos investimentos em renda fixa, é recomendado cautela, principalmente nos ativos pós-fixados atrelados à taxa de juros. Os investimentos prefixados continuam sendo atrativos neste ciclo de queda na Selic, principalmente aqueles com prazos mais curtos, entre 1 e 3 anos.

No exterior, o cenário é tomado por incertezas. Em sua última reunião, o Fed optou por manutenção da taxa de juros entre 5,25% e 5,5%. A atividade econômica permanece resiliente e a inflação continua longe da meta, por isso, o Fed não descartou uma nova alta no futuro e os juros devem permanecer em patamares elevados por um período considerável. Na Zona do Euro, a inflação ainda persiste, porém, os núcleos vêm se reduzindo gradativamente, enquanto isso, o nível de atividade econômica se reduziu bastante, o que fez o BCE optar por manter os juros no mesmo patamar, indicando que a alta teve fim e pode voltar com a queda dos juros em 2024.

Em relação ao crescimento econômico mundial, as perspectivas são de que o PIB mundial não cresça em grandes escalas, já que as altas taxas de juros em todo o mundo desestimulem a economia. Com os juros americanos altos (no curto e no longo prazo, com as treasuries de 10 e 30 anos atingindo patamares elevados), os mercados globais são pressionados. Na China, os estímulos do governo não trazem os efeitos esperados, com a recuperação econômica lenta, a segunda maior econômica do mundo sofre para voltar aos patamares pré-covid.



PARECER TÉCNICO

O questionamento feito por parte do RRPS é em relação a possibilidade de resgatar o valor de R\$1.000.000,00 dos recursos no fundo BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI.

A composição da carteira do RRPS está distribuída em subsegmentos conforme abaixo:

Sub-segmento	Valor	%	Característica
GESTÃO DURATION	11.129.985,03	6,37%	➔ GESTÃO DURATION - R\$ 11.129.985,03 - 6,3678%
IMA-B 5+	9.111.658,16	5,21%	➔ LONGUÍSSIMO PRAZO - R\$ 9.111.658,16 - 5,2131%
IMA-B	22.036.365,91	12,61%	➔ LONGO PRAZO - R\$ 24.776.635,51 - 14,1755%
CRÉDITO PRIVADO	2.740.269,60	1,57%	
IDKA PRÉ 2A	3.536.734,11	2,02%	➔ MÉDIO PRAZO - R\$ 35.774.490,78 - 20,4677%
IDKA IPCA 2A	19.187.018,05	10,98%	
IMA-B 5	13.050.738,62	7,47%	
CDI	81.903.673,92	46,86%	➔ CURTO PRAZO - R\$ 81.903.673,92 - 46,8596%
AÇÕES - VALOR	1.658.436,16	0,95%	➔ AÇÕES - R\$ 6.238.319,56 - 3,5691%
AÇÕES - LIVRES	4.579.883,40	2,62%	
MULTIMERCADO - MODERADO	717.460,01	0,41%	➔ MULTIMERCADO - R\$ 717.460,01 - 0,4105%
FIP	510.135,71	0,29%	➔ FIP - R\$ 510.135,71 - 0,2919%
MULTIMERCADO - EXTERIOR	4.622.896,14	2,64%	➔ EXTERIOR - R\$ 4.622.896,14 - 2,6449%

Figura 1

A relação dos Fundos da carteira do RPPS está distribuída conforme abaixo:

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2024	15.227.502,25	8,71%	308	0,61%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA <i>Aplicações</i>	D+0	15/08/2024	5.089.697,65	2,91%	303	0,13%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	47710	3.163.198,20	1,81%	121	0,35%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+3	Não há	5.154.192,40	2,95%	690	0,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	Não há	5.222.017,12	2,99%	890	0,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	Não há	13.810.835,25	7,90%	640	0,27%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BRADESCO IDKA PRÉ 2 FI RENDA FIXA	D+0	Não há	3.536.734,11	2,02%	83	1,12%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Não Informado	Não há	20.190.643,12	11,55%	204	1,12%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	13.965.000,93	7,99%	863	0,27%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	13.050.738,62	7,47%	926	0,17%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	3.149.116,08	1,80%	285	0,23%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	5.062.332,46	2,90%	769	0,10%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	3.949.268,56	2,26%	730	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
ITAÚ IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA	D+2	Não há	5.962.542,08	3,41%	58	1,58%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	D+1	Não há	5.975.792,63	3,42%	214	0,27%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	1.520.575,84	0,87%	1.000	0,04%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '
BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	D+0	Não há	1.049.283,51	0,60%	1.444	0,06%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	D+0	Não há	5.739.699,78	3,28%	418	0,06%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	D+0	Não há	22.999.625,18	13,16%	360	2,91%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP	D+1	Não há	6.137.378,03	3,51%	231	0,24%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO <i>Aplicações</i>	D+30 ou D+30 a D+2880	Não há	2.740.269,60	1,57%	49	0,89%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea ' b '
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES	D+4	Não há	4.579.883,40	2,62%	551	1,45%	Artigo 8º, Inciso I
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	D+33	Não há	1.658.436,16	0,95%	1.361	0,22%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	D+15	Não há	717.460,01	0,41%	112	0,12%	Artigo 10º, Inciso I
ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO	D+1	Não há	4.622.896,14	2,64%	612	0,41%	Artigo 10º, Inciso I
IMOBILIÁRIO PARANÁ REC FIP MULTIESTRATÉGIA	Não se aplica	Não se aplica	510.135,71	0,29%	11	9,06%	Artigo 10º, Inciso II
Total para cálculo dos limites da Resolução			174.785.254,82				

Figura 2

Por se tratar de um fundo enquadrado no Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a ', o RPPS tem a possibilidade de resgatar o valor total mencionado.

Conforme composição da carteira do RPPS e a necessidade mencionada de resgate imediato do valor R\$1.000.000,00, sugerimos seguir a estratégia de resgate no segmento de curtíssimo prazo e subsegmento CDI pois diante do cenário econômico com expectativa de queda de taxa de juros (Selic), há exposição neste subsegmento acima do recomendado.



Apesar de ter valores alocados em alguns Fundos com carência, sem possibilidade de resgate neste momento, há Fundos com liquidez, podendo ser feito resgate a qualquer momento.

Na distribuição dos recursos como consta na Figura 1, há maior concentração de recursos investidos no Curto Prazo, com 46,86% da carteira neste segmento e no subsegmento CDI. Os Fundos que compõe a carteira que estão neste subsegmento e que não são possíveis realizar resgate neste momento, representam 23,17% da carteira.

Na Figura 2, constam todos os Fundos da Carteira do RPPS sendo possível verificar os Fundos com carência e sem carência. Os Fundos no subsegmento CDI sem possibilidade de resgate neste momento são:

- BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO;
- CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA;
- CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA

Os Fundos da carteira do RPPS no subsegmento CDI que é possível o resgate a qualquer momento são:

- BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI;
- CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP;
- ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP;
- BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO;
- CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES;
- BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO

Desta forma, conforme solicitação do RPPS e avaliação da composição da carteira, não temos óbice para a realização de resgate de recursos do FUNDO BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



CRÉDITO
& MERCADO

Diego Lira de Moura
Economista
Consultor de Valores Mobiliários

Tatiane Conceição Cruz
CEA
Analista de Investimentos

CRÉDITO E MERCADO – CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS
(C.N.P.J.: 11.340.009/0001-68)



DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO & MERCADO. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>. Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021). Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a". Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.